



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2712001/2021

FLS. 560

RUB _____ F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “RESULTADO DE JULGAMENTO” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro de 2022.

Cristiane Cruz de Freitas
CPF: 013.801.323-39
Setor de Publicação



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001/20 21
FLS. 561
PUB. _____

TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 1160 de 27 de Janeiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2601001-1/2022
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2601001-3/2022
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2601002-3/2022
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2601001-4/2022
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2601001-2/2022
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2601002-2/2022
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 002/2022
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL: 006/2021
NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL






DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2712001/20 21
 FLS. 562
 RUB. 1



TERCEIROS

Ano 9 - Edição N° 1160 de 27 de Janeiro de 2022

CNPJ sob n° 04.455.651/0001-27. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale/MA. **VALOR TOTAL:** de R\$ 18.911,12 (dezoito mil novecentos e onze reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ÓRGÃO:** 02 - Poder Executivo. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0219 - Secretaria Municipal de Assistência Social. **FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social. **SUBFUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária. **PROGRAMA:** 0026 - Proteção Social Básica. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.062 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **FONTE:** 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos - ordinária. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 26 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Maria Rosilene Silva, pela Contratante e a Sra. Merandulina Bezerra de Castro, pela contratada.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2601001-2/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° PP/2601001-2/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° PP/2601001-2/2022, Processo Administrativo n° 0607001/2021 **MODALIDADE:** Pregão Presencial N° 018/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o n° 03.157.791/0001-56 e a Empresa: GRÁFICA GIORDÂNIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob n° 04.455.651/0001-27. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Trizidela do Vale/MA. **VALOR TOTAL:** de R\$ 31.127,75 (trinta e um mil cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo. **UNIDADE GESTORA:** 0222 - Secretaria Municipal de Educação. **FUNÇÃO:** 12 - Educação. **SUB-FUNÇÃO:** 122 - Administração Geral. **PROGRAMA:** 0083 - Gestão Administrativa. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** 1500100100 - Receita de Imposto e Transferência - Educação. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 26 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Maria Sônia Silva Abreu, pela Contratante e a Sra. Sônia Maria Vieira Guimarães, pela contratada.

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

DA EDUCAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2601002-2/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° PP/2601002-2/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° PP/2601002-2/2022, Processo Administrativo n° 0607001/2021 **MODALIDADE:** Pregão Presencial N° 018/2021. **PARTES:** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o n° 01.558.070/0001-22 e a Empresa: GRÁFICA GIORDÂNIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob n° 04.455.651/0001-27. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB do Município de Trizidela do Vale/MA. **VALOR TOTAL:** de R\$ 35.725,61 (trinta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo. **UNIDADE GESTORA:** 0201 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. **FUNÇÃO:** 12 - Educação. **SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental. **PROGRAMA:** 0023 - Desenvolvimento da Rede de Ensino. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.143 - Manutenção e Funcionamento do FUNDEB 30%. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** 1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30% **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 26 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Maria Sônia Silva Abreu, pela Contratante e a Sra. Sônia Maria Vieira Guimarães, pela contratada.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 002/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2712001/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2022

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios - (cesta básica), destinada a distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA).

O Município de Trizidela do Vale-MA/Fundo Municipal de Assistência Social por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico para Registro de





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001/20 21
FLS. 563
RUB. F



TERCEIROS

Ano 9 - Edição N° 1160 de 27 de Janeiro de 2022

Preços n° 002/2022. Foi homologado o objeto desta licitação às seguintes licitantes:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Sra. Maria Rosilene Silva, Secretária Municipal de Assistência Social de Trizidela do Vale/MA, autoridade competente, nomeada pela Portaria n° 06/2021 GP, conforme resultado indicado abaixo:

Empresa 1: **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° 26.689.426/0001-98, estabelecida na Av. Francisco Carlos Jansen, n° 812-B, Parque Piauí, CEP N° 65.631-240, Timon-MA, representada neste ato pelo Sr. Sávio Barbosa de Sousa, portador da Cédula de Identidade N° 2.039.678 SSP/PI e CPF N° 952.747.403 -59.

1° colocada na cota principal das Cestas Básicas, item 1.

Valor Total Homologado é de R\$ 1.201.500,00 (um milhão duzentos e um mil e quinhentos reais), em 24/01/2022.

Empresa 2: **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n° 42.034.494/0001-75, estabelecida no Conj. Lolita na Rua 05, Bairro Mutirão, CEP: 65.725 -000, Pedreiras-MA, representada neste ato pela Sra. Maria Antonia Rodrigues Santos Ferreira portadora da Cédula de Identidade N° 2309130 SSP/PI e CPF N° 010.226.683 -23.

1° colocada na cota reservada das Cestas Básicas, item 2.

Valor Total Homologado é de R\$ 127.650,00 (cento e vinte e sete mil seiscientos e cinquenta reais), em 24/01/2022.

Valor total homologado das empresas é de R\$ 1.329.150,00 (um milhão trezentos e vinte e nove mil e cento e cinquenta reais), em 24/01/2022.

A Pregoeira informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA.

Trizidela do Vale (MA), 27 de janeiro de 2022.

Francisca Regilda Furtado Leite

Pregoeira

CPF: 199.914.089-23

Portaria n° 02/2022

SECRETARIA DE SAÚDE - NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL - NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL: 006/2021

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NOTIFICANTE: O Município de Trizidela do Vale/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saneamento Básico, com sede na cidade de Trizidela do Vale inscrito no CNPJ sob o n° 01.558.070/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, CPF 036.082.723-30, nomeada pela Portaria n° 08, de 04 de janeiro de 2021.

NOTIFICADA: K P NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: sob n° 22.320.805/0001-55, estabelecida na Rua Pinto Saldanha, S/N°, Bairro Goiabal, CEP: 65.725 -000, no Município de Pedreiras-MA, neste ato representada pelo

Senhor Kaory Pacheco Nascimento, portador da cédula de identidade n° 019442032002-3 SESP/MA e CPF n° 011.209.533-08

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N°. 006/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1009001/2021.

CONTRATO: TERMO DE CONTRATO N° 1101001-3/2022.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia na execução de Manutenção e substituição dos equipamentos para abastecimento da rede de água, no município de Trizidela do Vale/MA, zona urbana e rural, firmado em 11/01/2022 e dos TERMOS ADITIVOS dele decorrente porventura firmados.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, a Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente, INFORMAR E NOTIFICAR ACERCA DA INTENÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO CELEBRADO, entre esta Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saneamento Básico e a empresa K P NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: sob n° 22.320.805/0001-55, sobre os seguintes fatos e fundamentos:

Esta Notificante vem informar que houve um equívoco na elaboração da planilha orçamentaria para a celebração contratual, assim, pretendo rescindir o mesmo para que seja feita a correção da planilha orçamentaria, para a futura contratação.

Destaca-se que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, bem como os contratos administrativos possuem características próprias, as quais são regidas pelos princípios basilares previstos no art. 37 da Constituição Federal. Ademais, a Administração reveste -se de prerrogativas para o seu exercício, dentre elas o poder de rescindir contrato, desde que haja conveniência, conforme artigo 78, inciso XII, da Lei Federal 8.666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Art. artigo 78, inciso XII:

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque dêles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Assim, a Administração pode anular seus próprios atos, esta Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saneamento Básico decidiu que a rescisão do Contrato é mais conveniente ao interesse público e ambos contraentes. Por fim, comunicamos a Notificada que o Processo Administrativo se encontra desde esta data com a vista franqueada para sua manifestação.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial.

Trizidela do Vale - MA, 24 de janeiro de 2022.

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

